

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 2021.02.22.0006/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e recuperação de créditos tributários, visando o incremento de ativos financeiros e/ou redução de passivos financeiros vinculados ao Município de Anajatuba/MA.

ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:10h (Nove horas e dez minutos), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, membro, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 001/2021, de 08 de março de 2021, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 014/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e recuperação de créditos tributários, visando o incremento de ativos financeiros e/ou redução de passivos financeiros vinculados ao Município de Anajatuba/MA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de 01 (um) licitante presente no certame, que foi: JP ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.714.843/0001-03. A Presidente decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, no SACOP, em Jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Presidente solicitou ao representante da empresa que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 6 do Edital. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante presente. Após análise dos documentos, a Presidente declarou credenciados o Sr. LUCAS GABRIEL MEIRELES GALVÃO, portador do CPF nº 060.523.613-52, como representante da empresa JP ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.714.843/0001-03. A Presidente da CPL informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados ao autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

presente. Em seguida, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelope de nº 01 “Documentos de Habilitação” contendo a documentação da licitante presente e envelope nº 02 “Propostas de Preços”, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão de Licitação e que conferissem a inviolabilidade. A Comissão, em prosseguimento, deu-se a abertura dos envelopes nº 01 de “Documentos de Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que o licitante e a Comissão rubricassem toda a documentação apresentada. Após a análise dos documentos da empresa JP ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA constatou-se que a empresa não apresentou a certidão específica constante no subitem 8.5.1, alínea e do edital. Diante disso, a Comissão decide declarar a empresa supra como Inabilitada. Considerando que a única licitante participante do certame fora inabilitada, a Comissão decide com base no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993, conceder o prazo de 08 (oito), dias úteis para a licitante apresentar nova documentação de habilitação. Para tanto, a Presidente define desde já a data de 08 de julho de 2021, às 09:00hs para que a licitante apresente na sessão de reabertura novo envelope de habilitação. Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL

Francione de Maria Pereira Martins Araujo
FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAUJO
Membro

Miguel Rodrigues Cardoso
MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Membro

Naiara
Miguel
Francione



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITANTES

Lucas Gabriel Meireles Galvão

JP ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 10.714.843/0001-03
NOME: LUCAS GABRIEL MEIRELES GALVÃO
CPF nº 060.523.613-52

ABRIL
[Signature]